SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.010301/2015-87, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade** de **10%,** a partir de **12/04/2016,** a **MARIA TENORIO FIGO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1985443, por exercer suas atribuições no (a) Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – NEPE/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 30, de 15/04/2016, e Laudo nº 27 – HUPPA – Posto de trabalho Educação Permanente, emitido em 12/04/2016, de acordo com a Portaria de Remoção nº 161/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12/05/17
CAS/DAP/UFAL